



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1208/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

19 DE JULHO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 791/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Roberto Sobrinho**, para o cargo em Comissão de Assessor IV – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2023

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 790/2023.

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA DA SERVIDORA LUZIA BELCHIOR DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER** Aposentadoria por Invalidez Previdenciária, a servidora **Luzia Belchior de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cargo Merendeira, Matrícula nº 350, Classe - B, Nível - I do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência do benefício concedido pelo INSS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023.

Rio Negro/MS, 19 de julho de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo  
- Prefeito Municipal -

## Boletim de Licitação

### CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE CERTAME

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**

#### EDITAL Nº. 022/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos que compõem o Programa do SUS de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica) da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses.

Convocamos os licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe para a reabertura do Certame que ocorrerá às **08h00min do dia 27 de Julho de 2023**, na sala do Departamento de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, localizada na Mitsuo Ezoé, nº 625, Rio Negro - MS.

Rio Negro/MS, 19 de Julho de 2023.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
**Pregoeira**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2020

**Processo Administrativo Nº 089/2020**  
**Dispensa Nº 038/2020**

#### PARTES

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: IGO ANDRE RODRIGUES DE BRITO**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº062/2020, referente a locação de um imóvel, para sediar a Sede do CREAS.

